

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ⓧ

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 16, de 2017

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável com Emenda.

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 16, de 2017 de autoria da Mesa, que “Altera a resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal”, apresentado na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2017, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A proposição que trata sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos desta Casa de Leis, recebeu do Departamento Jurídico, parecer favorável e orientação de se fazer alteração de texto através de Emenda, na redação dos § 5º e 6º do artigo 6º, com o intuito de adequar o texto para melhor compreensão. Tal Emenda de Redação foi apresentada e aprovada por esta Comissão de Legislação e Redação.

Este é o relatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

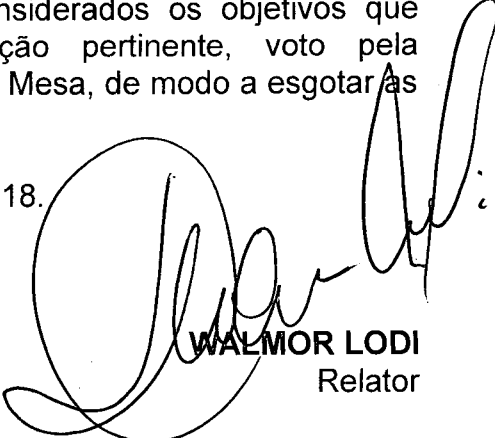
Estado do Paraná

000016

## 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 16, de 2017, com a emenda de redação ora apresentada, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, observados a legislação pertinente, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa da Mesa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2018.



**WALMOR LODI**  
Relator

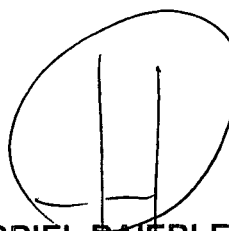
## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 16, de 2017, de autoria da Mesa, com Emenda de Redação, possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de Mérito.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2018.



**VAGNER DELABIO**  
Presidente



**GABRIEL BAIERLE**  
Membro



**MARCOS ZANETTI**  
Membro



**MARLI DO ESPORTE**  
Membro